



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **2014-0.043.214-2**

Interessado: Instituto Presbiteriano Mackenzie

Contribuinte: 010.007.0049-6

Local: Rua da Consolação, 896.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Folha de Informação nº **371**
Em **09/08/2019**

Beatriz Borges G. Assis
AGPP - SMUL
RF: 854.451-4

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 12/02/2014, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, de edificação destinada a Universidade, em zona de uso ZCPb/05, com frente para via classificada como estrutural N3, na Subprefeitura Sé.

PRONUNCIAMENTO/017/CAIEPS/2019

A CAIEPS, em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, em face do informado por SERVIN, entendeu, por unanimidade de votos, que deverá ser desconsiderado o valor numérico atribuído à taxa de ocupação na MANIFESTAÇÃO/215/CAIEPS/2014, de 0,444, devendo ser mantida aquela licenciada pelo Auto de Regularização nº 1999/10587-00.

09/08/2019

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Luciana Yanagimori Ueta, Renan Edison Ribeiro, Susete Aparecida Taborda, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Rodolpho Furlan Domingues, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco e Juliano Ribeiro Formigoni. **PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

/tsh